

D.O. de 18 JUN 1988 09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CEE  
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

15/6/88: mmm

PROCESSO CEE Nº

1591 / 73

INTERESSADO:

ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "ALVORADA PAULISTA"

LOCALIDADE:

CAPITAL

ASSUNTO:

FIXAÇÃO DA 1ª SEMESTRALIDADE DE 1987

RELATOR NA CENE:

GERALDO MUGAYAR

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS.

JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES

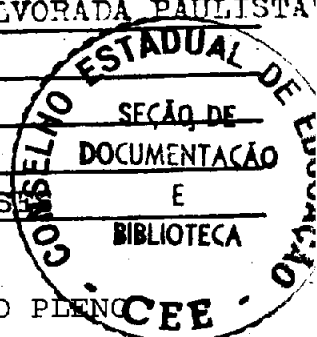
INDICAÇÃO CENE-CEE Nº

265 / 88

- APROVADA EM

15 / 06 / 88

CONSELHO PLENÁRIO



**1. RELATÓRIO:** Cuidam os presentes autos de análise das planilhas de custo referentes à 1ª semestralidade de 1987.

**2. APRECIACÃO:** A análise dos indicadores econômico-financeiros e dos formulários, de conformidade com a Deliberação CEE nº 17/87 demonstra o seguinte:

CURSO(S) : 1º GRAU - 1ª A 4ª SÉRIE

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87 ... Sim

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86 ..... Cz\$ 2.061,00

Valor autorizado para o 1º semestre/87 ..... Cz\$ -----

Valor praticado no 1º semestre/87 ..... Cz\$ 4.330,07

Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87 ..... 112,51 %

Mens. 1º sem/87, para base de cálculo mens. 2º sem/87 ..... Cz\$ 848,44

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 ..... Não

CURSO(S) : 1º GRAU - 5ª A 8ª SÉRIE

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... Sim

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86 ..... Cz\$ 2.333,00

Valor autorizado para o 1º semestre/87 ..... Cz\$ -----

Valor praticado no 1º semestre/87 ..... Cz\$ 5.526,00

Percentual de aumento praticado no 1º sem./87 ..... 131,39 %

Mens. 1º sem/87, para base de cálculo mens. 2º sem/87 ..... Cz\$ 981,00

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 ..... Não

PROCESSO CEE Nº 1591. / 73 (Continuação)

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 265/88

3. CONCLUSÃO: A vista do exposto, considerando a documentação apresentada e os indicadores econômico-financeiros, opino pelo DEFERIMENTO das planilhas de custo, podendo a requerente aplicar, no 1º semestre, os seguintes preços máximos:

Curso: 1º GRAU - 1ª A 4ª SÉRIECz\$ 5.090,67 e para dezembro/87 - Cz\$ 1.613,91Curso: 1º GRAU - 5ª A 8ª SÉRIECz\$ 5.886,01 e para dezembro/87 - Cz\$ 1.866,06

Curso: \_\_\_\_\_

Cz\$ \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Cz\$ \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Cz\$ \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Cz\$ \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Cz\$ \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Cz\$ \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Cz\$ \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Cz\$ \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Cz\$ \_\_\_\_\_

São Paulo, 3 de junho de 1988

a) Geraldo Mugayar  
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 15 de junho de 1988.

a) Consº JORGE NAGLE  
Presidente